



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 895/GR/UFS/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o Processo nº 23205.027234/2023-06,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

**Art. 1º REVERTER, a partir de 01/10/2023, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 904/GR/UFS/2023)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor